



AVISO

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS

Para os devidos efeitos torno público que por meu despacho de 26 de fevereiro de 2021, nos termos do disposto no artigo 93.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi colocado em regime de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 01 de março de 2021, pelo período de 18 meses, com possibilidade de consolidação, o seguinte trabalhador desta autarquia, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

- Hélder Manuel da Silva Gomes Liberato, pertencente à carreira/categoria de Assistente Técnico (administrativa), para a carreira/categoria de Técnico Superior (Técnico Superior de Segurança no Trabalho), com a remuneração de 998,50€, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11 da respetiva carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana – Urbanismo.

Santa Marta de Penaguião, 01 de março de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Reguengo Machado